

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

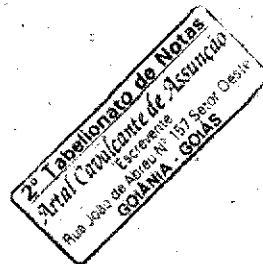
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª. Zona

- 2.316 -

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiânia, 20 de julho de 1976.

IMÓVEL: Chácara nº 25, à Avenida Cel. Joaquim Lúcio, no loteamento Chácaras de Recreio São Joaquim, neste município, com área de 10.285,00m², medindo: 55,00m de frente; 55,00m pela linha de fundo; 185,00m pela lateral direita; e, 188,00m pela lateral esquerda, dividindo com o córrego e com as chácaras 24 e 26. PROPRIETARIOS: NELIO ROBERTO DE MORAIS, CPF nº 014.080.041 e s/m, LOURDES LOURENÇO DE MORAIS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 14.796 deste Cartório. A Oficial:

R-1-2316: Goiânia, 20 de julho de 1976. Por esc. púb. de 31 de outubro de 1974, Lº 612, fls. 01/02 do 1º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam à sra. GUIOMAR DE ARAUJO AZEVEDO, brasileira, viúva, industriária, CPF nº 003.547.591, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 57.140,00, sem condições. A Oficial:

R-2-2316: Goiânia, 06 de outubro de 1977. Por esc. púb. de 13.03.77, Lº 658, fls. 47/50 do 1º Of. de Notas desta Capital a adquirente do R-1-2316 supra incorporou à GOIÁS REFRIGERANTES S/A., CGC nº 01536291/0001-08, sediada nesta Capital, à Avenida T-7 nº 1126, S. Bueno, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 1.689.042,00. A Oficial:

R-3-2316: Goiânia, 19 de Julho de 1.978. Por CCI. nº. 078/034/BRB, emitida 17 de Julho de 1.978, a proprietária supra qualificada constante do R-2-2316 supra, deu em 1ª e especial hipoteca ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - agência de Brasília-DF, o imóvel objeto da matrícula acima para garantia da dívida no valor de Cr\$ 10.000.000,00 de responsabilidade da firma REFRIGERANTES PLANALTO LTDA, CGC nº 004.970.081/0001-87, SIA Trecho 1 nº 940, Brasília-DF, o penhor vai registrado sob o nº 402 do Lº 3-Auxiliar. A Oficial:

Av-4-2.316: Goiânia, 08 de Outubro de 1.987. Certifico e dou fé que fica candelado e sem qualquer efeito jurídico a hipoteca objeto do R-3-supra, em virtude de autorização da credora. A Oficial: -



Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula n.º 2.316

R-5-2.316: Goiânia, 11 de Maio de 1.989. Por Escr. Públ. de C/Venda de 21.04.1.989, L.º n. 440, fls. 136/136v do Cart. do 5.º Tab. de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-2-retro, VENDEU ao Sr. LAIR GUERRA TOLEDO, agropecuarista, CPF n. 031.751.036-34, CI.RG.n.1.094.471-PA, brasileiro, casado com LIVIA DUARTE TOLEDO, sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado à Av. República do Líbano n. 2.412, S. Oeste, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCZ\$ 25.171,42. A Oficial.

R-6-2.316: Goiânia, 26 de Abril de 2007. Por Cédula Rural Hipotecária (BNDES) n.º 200705003, firmada n/Capital, em data de 11/04/2007, os proprietários constantes e qualificados no R-5, supra, ela inscrita no CPF sob n.º 479.831.591-53, DERAM em HIPOTECA CEDULAR de 1.º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, por sua agência Setor Marista-U.Goiânia, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser amortizada através de 05 prestações anuais sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações e amortizações ainda não vencidas, acrescido dos juros de 8,75%aa, capitalizados e do "spread do credor", vencendo-se a primeira em 15/02/2008 e a última em 15/02/2012, comprometendo-se o emitente a liquidar com a última prestação todas as obrigações decorrentes desta cédula. As demais condições constam na cédula que também vai registrada sob n.º 3.460, L.º 03 Reg. Auxiliar, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-7-2.316: Goiânia, 25 de Agosto de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, datado de 05/08/2008, expedido pelo Banco Bradesco S/A, fica cancelado o R-6, supra. A Oficial.

R-8-2.316: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 21/05/2009, no L.º n.º 1039-N, às fls. 063/067, do 5.º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-5, supra, ela portadora da CI n.º 1.087.664-SSP/GO e inscrita no CPF sob n.º 479.831.591-53, DOARAM ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo Sr. Prefeito Iris Rezende Machado, brasileiro, advogado, casado, portador da CI n.º 23.929.1.291416-2.ª via-SSP/GO e do CPF n.º 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Elcy Santos de Melo, brasileiros, casado, magistrado aposentado, portador da CI n.º 34.080-2.ª via-SSP/GO e do CPF n.º 075.122.791-91, residentes e domiciliados nesta Capital, no imóvel objeto da presente matrícula, uma parte correspondente a 7.659,60m², pelo valor atribuído de R\$ 80.000,00. A Oficial.

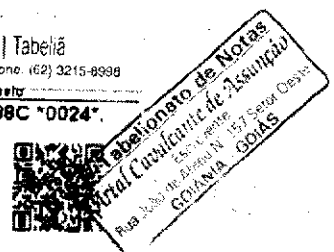
(continua na ficha 02)

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021892201524094992258 - <http://www.tribunal.goias.gov.br>CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 51688C 0024.
Goiânia, 13 de março de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

2.316

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 14 de dezembro de 2009

Av-9-2.316: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura originária do R-8, supra, a área doada de 7.659,60m², de uso comum do povo, será distribuída da seguinte forma: 25,00m², para implantação da Travessa 3; e, 7.634,60m², a ser integrada a Alameda Nova Esperança e ao patrimônio ambiental do Parque Nova Esperança-APM. A Oficial.

Av-10-2.316: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura originária do R-8, supra, a Área Remanescente do imóvel com 2.625,40m², possui as seguintes dimensões e confrontações: 50,00m de frente para Avenida Joaquim Lúcio; 50,00m pelo fundo, confrontando com a Alameda Nova Esperança; 7,07m mais 38,19m mais 7,07m pelo lado direito, confrontando com a Travessa 3; 48,19m pelo lado esquerdo, confrontando com a área remanescente da chácara 26. A Oficial.

R-11-2.316: Goiânia, 31 de Maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22.01.2010, no L^a nº 1068-N, às fls. 116/119, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-5, supra, ela, portadora da CI. 1.087.664-SSP-GO e inscrita no CPF nº 479.831.591-53, VENDERAM ao sr. LINCON DUARTE TOLEDO, agropecuarista, portador da CI nº 4545813-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 269.529.711-49, casado com MARIA INEZ DE ARAUJO PONTES TOLEDO, do lar, portadora da CI. nº 1.327.538-2ª Via-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 958.990.061-53, ambos brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; LAURO DUARTE TOLEDO, pecuarista, portador da CI. nº 1094110-2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 094.124.762-72, casado com MARCILEI CORREIA DE MELO TOLEDO, portador da CI. nº 1777836-1883755-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 438.942.401-72, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; RONALDO FROHLICH, pecuarista, portador da CI. nº 288295-SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 081.513.771-00, casado com MYRIAM ROSA DA SILVA FROHLICH, comerciante, portador da CI nº 838238, inscrito no CPF/MF sob nº 288.999.461-91, ambos brasileiros, capazes, casados pela comunhão de bens, residente e domiciliado em Goiânia-Go; e, RENATA ROSA FROHLICH, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI. nº 4405199-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 721.028.451-68, residente e domiciliada em Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$22.552,19. Na seguinte proporção: 25%(vinte e cinco por cento), para Lincon Duarte Toledo e sua esposa; 25%(vinte e cinco por cento), para Lauro Duarte Toledo e sua esposa; 32,85%(trinta e dois virgula oitenta e cinco por cento), para Ronaldo Frohlich e sua esposa; e, 17,15%(dezessete virgula quinze por cento), para Renata Rosa Frohlich. Esc. 03. A Oficial.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

R-12-2.316: Goiânia, 21 de Setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.05.2010, no Lº nº 01083-N, às fls. nºs. 169/172, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, os Condôminos-Proprietários, Lauro Duarte Toledo, s/m., Marcilei Correia de Melo Toledo, constantes e qualificados no R-11, retro, VENDERAM ao Sr. SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI nº 843046-SSP-Go., inscrito no CPF/MF sob nº 234.279.731-15, residente e domiciliado nesta Capital, Sua Parte Ideal Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.714,28. Esc. 02. A Oficial.

R-13-2.316: Goiânia, 01 de Março de 2012. Por Requerimento datado de 25/01/2012, com firma reconhecida, acompanhado do Instrumento Particular de Constituição, firmado n/Capital, em data de 16/03/2011, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52202926144, em 12/04/2011, o condômino-proprietário constante e qualificado no R-12, supra, Sérgio Carlos Ferreira, TRANSFERIU a título de INTEGRALIZAÇÃO, à Empresa, SRS AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Rua 224, esquina com a Rua 202, nº 2146, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-010, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.593.869/0001-39, a totalidade de sua parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 1.428,57. Escr.01. A Oficial.

R-14-2.316: Goiânia, 17 de Novembro de 2014. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Intimação, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de nº 17898 - Protocolo 309583-27.2011.8.09.0000, de Execução de IPTU, expedido em data de 26.06.2014, devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, tendo como Parte EXEQTE.: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e como Parte EXECDA.: PEDRO MARCOS MENDONÇA DE AVILA, na qualidade de Pessoa-Devedora de Tributos Municipais, Cadastrada junto à Prefeitura Municipal, d/Capital, FICA ARRESTATO o Imóvel objeto da presente Matrícula, na sua totalidade, para garantia de Execução Tributária, no Valor originário de R\$ 108,51. Tendo como depositário particular, Pedro Marcos MENDONÇA DE AVILA. Escr.06. A Oficial.

Av-15-2.316: Goiânia, 16 de Maio de 2017. Certifico que, o imóvel objeto da presente matrícula, é constituído pela Área remanescente de 2.625,40m², descrita e caracterizada na Av-10, retro, conseqüentemente, ficam Retificados o R-11, R-12, R-13 e R-14, onde ficou constando o imóvel objeto da presente matrícula, passa a constar: "o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área remanescente de 2.625,40m²". Ratificam-se os demais termos d/matricula, e não alterados por esta averbação. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
http://extrajudicial.go.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ "516887" 0024
Goiânia, 13 de março de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 2316 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e esta conforme o original.
Goiânia, 13 de março de 2019

Oficial

DIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Sistema de Fiscalização
01921809191708106406559
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.go.gov.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 57,45
ISS: R\$ 2,86
FESEMP: R\$ 2,32
FEPAJAJ: R\$ 1,15

TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 14,06
FUNESP: R\$ 4,57
FUNEMP: R\$ 1,71
FUNPROG: R\$ 1,15

FUNDESP: R\$ 2,73
ESTADO: R\$ 2,86
FUNCOMP: R\$ 1,71
FUNDEPG: R\$ 1,15

Rubrica do Expedidor

VALOR TOTAL R\$ 96,72

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VARELA FRANCISCA PEREIRA-SUBSTITUA